

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

Passo 2: Imprimir o voto e assinar.

Passo 3: Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail: AdministracaoFI@riobravo.com.br junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

Correio:

A/C: **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FCM**

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE VOTO

Local, dia de mês de 2023.

À

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FCM**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.417.532/0001-30** (“Fundo”), a ser realizada às 16h do dia 16 de novembro de 2023 (“Assembleia”).

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação e Proposta da Administradora encaminhada em 01 de novembro de 2023, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia, no seguinte sentido:

- (i) Deliberar sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1.750, objeto da matrícula nº 3.936, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão, Município e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, por valor não inferior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo:

Voto do Cotista: Aprovar
 Rejeitar
 Abstenho-me de votar

- (ii) Deliberar sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Rodovia BR-285, km 670, s/nº - objeto da matrícula nº 945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja, Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, por valor não inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os termos e condições

trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo:

Voto do Cotista: Aprovar
 Rejeitar
 Abstenho-me de votar

- (iii) Deliberar sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo:

Voto do Cotista: Aprovar
 Rejeitar
 Abstenho-me de votar

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA
CPF ou CNPJ
E-mail: E-MAIL DO COTISTA
Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA